

**Notificação prévia de uma operação de concentração****(Processo COMP/M.2857 — ECS/IEH)**

(2002/C 286/07)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 12 de Novembro de 2002, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 <sup>(2)</sup>, através da qual a empresa Electrabel Customer Solutions SA («ECS», Bélgica), controlada pela Electrabel SA, adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo progressivo de parte da actividade de fornecimento de electricidade da Intercommunale d'Électricité du Hainaut («IEH», Bélgica), mediante aquisição de activos.
2. As actividades das empresas envolvidas são:
  - ECS: fornecimento de gás e electricidade; serviços e produtos relacionados com o fornecimento de gás e electricidade,
  - IEH: fornecimento e distribuição de electricidade.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar a referência COMP/M.2857 — ECS/IEH, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Direcção B — Task Force Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelas  
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

---

<sup>(1)</sup> JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e  
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

<sup>(2)</sup> JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e  
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).